



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02203/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2545

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.045,00, orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3770 20.606.2001.1.757	<i>Patrulha Mecanizada de Itapará- Saldo Exercício Anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1770 20.606.2001.1.758	<i>Patrulha Mecanizada de Itapará</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 20.606.2001.1.759	<i>Aquisição de Patrulha Mecanizada-Contrapartida</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.045,00 (vinte mil e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3770 20.606.2001.1.757	<i>Patrulha Mecanizada de Itapará- Saldo Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5200	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		R\$ 15.296,03
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1770 20.606.2001.1.758	<i>Patrulha Mecanizada de Itapará</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5200	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária **1301**

Classificação Funcional **1000 20.606.2001.1.759**

Natureza da Despesa **4490.5200**

**Departamento de Prod. Vegetal, Agric. e
Abastecimento**

**Aquisição de Patrulha Mecanizada-Contrapartida
Equipamento e Material Permanente**

R\$ 4.248,97

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 15.296,03 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e três centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior, e R\$ 4.748,97 referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal